LEI Nº. 5.372 DE 22/08/2014

DENOMINA RUA JOAQUIM FERREIRA RIBEIRO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Joaquim Ferreira Ribeiro** a via pública localizada no Bairro Campo da Água Verde (Vila Militar), que tem seu início na Rua Ademar Muhlbauer, ligando esta a Rua Ivany Walter Rodrigues e Rua Afonso Bayl.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 22 de agosto de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 22/08/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento